Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:33

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2364/2025 Data Orçamentária: 11/08/2025

Número do Empenho Anterior:

Modalidade de Licitação:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Número do Processo:

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

PREMOLDADO BETIM LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 43.921.656/0001-50

Endereço do Credor: SMC Qd 01, Lote 64 Cidade: BRASILIA UF/CEP: Telefone do Credor: 06135851169 FAX: 061, DF/72.265-700 Pregão 202565/0009

Modalidade Número: 9021/22024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

339030 Natureza da Despesa: Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 369.225,42 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 369.225,42

Liquidado: R\$ 369.225,42

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	6	135417	842,00	un	ABRIGO P/ HIDRÔMETRO, CONCRETO ARMADO, ESQUERDA.Abrigo para hidrômetro de concreto armado vibrado (NBR 12655), FCK ? 25 Mpa, brita 1, ferragem CA 60 (diâmetro 4.2 mm), com areia de cimento isenta de impurezas. Fabricado conforme projeto Caesb. Dimensões 70 X 90 X 15 cm, com a entrada da Caesb pelo lado esquerdo e alimentação do usuário pelo lado direito. O abrigo deverá ser fornecido com a caixa para hidrômetro fabricada em policarbonato no padrão da CAESB (conforme descrição a seguir), cuja a aquisição será de total responsabilidade da fornecedora/fabricante do abrigo, devendo estar devidamente instalada (chumbada) ao fundido de concreto. DESCRIÇÃO DA CAIXA EM POLICARBONATO: CAIXA PROTEÇÃO HIDRÔMETRO PARA ATÉ 02 UNIDADES DE HIDRÔMETROS DN ¾" A caixa de proteção de hidrômetro em policarbonato com proteção ultravioleta - UV contra intempéries naturais, com capacidade de instalação de até 02 (duas unidades) de hidrômetro. Antes de instalar a caixa de proteção no concreto, deve haver solicitação à micromedição de aprovação da caixa. Sem essa aprovação o abrigo de concreto não será aceito. Alguns fabricantes que atendem à Caesb são: TAF, Polierg e Plastimax. Outros fabricantes poderão ser aceitos, ainda assim é necessário solicitar aprovação da caixa antes da instalação de qualquer fabricante incluindo os indicados. MARCA: PREMOLDADO BETIM	438,510000	369.225,42

Valor da Nota de Empenho: 369.225,42 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:
Matrícula 600274		Tel.:
		Data://
	Esta NE será validada, após conferência da DC	

Despesa Deduzida da Dotação

60.027-4

Orçamentária em: 11/08/2025

Matrícula

Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:33

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Data: ___/__/_

Tel.:

		Cláusulas						
fornecedores e prestadores de se	ONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos necedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito deral.							
- PRAZO DE ENTREGA: Será de	até 30 (trinta dias) consecutiv	vos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.						
CAESB se resguarda o direito de	permitir ou não a retirada dos	uer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, te do material reprovado em Laudo de Inconformidade.						
- Esta NE foi realizada de acordo	com informações contidas no	processo.						
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001	-37; Cadastro Fiscal: 07.324.6	667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.						
n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,3 2) de 0,66% (sessenta e seis cen ultrapassar 30 (trinta) dias, não pe	33% (trinta e três centésimos p tésimos por cento) por dia de a odendo ultrapassar o valor pre entrega, sem prejuízo da aplic	npresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso evisto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrat cação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do						
- Só será concedida prorrogação	no prazo de entrega nos caso	s em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.						
- Fica o fornecedor obrigado a en	viar, em formato XML, o Arqui	ivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.						
- VIGÊNCIA: Será de mesmo per	odo do Prazo de Entrega.							
- Não serão aceitas Notas Fiscais	emitidas para mais de uma N	lota de Empenho.						
SC1195/25_ARP159/24_PA265/2	24_PE90212/24							
Valor da Nota de Empenho:	369.225,42	A TRANSPORTAR						
Valor por extenso:	TREZENTOS E SESSEN	ITA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						
		CONTROL E ORGANISMI ÁRIO						

Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Visto da Gerência